

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



**DECRETO 059/2017**  
**De 26 de janeiro de 2017**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA  
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM,  
PARA EXERCÍCIO DE 2017”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, artigo 269, da Lei nº 209, de 31 de dezembro de 2009.

### DECRETA:

**Art. 1º.** A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 269, da Lei nº 209, de 31 de dezembro de 2009, terá para o exercício de 2017 o valor de R\$. 1,5849 (um real, cinco mil oitocentos e quarenta e nove décimos de milésimo de centavos).

**Parágrafo Único** – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 6,58%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira -Bahia, 26 de janeiro de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



**DECRETO 060/2017**  
**De 26 de janeiro de 2017**

**“ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 8º do art. 20 da Lei nº 209, de 31 de dezembro de 2009.

### DECRETA:

**Art. 1º** Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Quixabeira, para aplicação no exercício de 2017, são os constantes da **Tabela I**, anexo, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira-Bahia, 26 de janeiro de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**TABELA I**  
**ANEXA AO DECRETO Nº 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	39,8908	28,6625	20,5174	14,2859	10,1133	7,0126	4,8488	4,6068	4,3882	4,3184	4,2376	4,1160	4,1160
1995	4,0255	4,0255	4,0255	3,8580	3,8580	3,8580	3,6017	3,6017	3,6017	3,4257	3,4257	3,4257	3,4257
1996	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,0793	3,0793	3,0793	3,0793	3,0793	3,0793	3,0793
1997	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908	2,9908
1998	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345	2,8345
1999	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885	2,7885
2000	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603	2,5603
2001	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145	2,4145
2002	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454	2,2454
2003	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053	2,0053
2004	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253	1,8253
2005	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973	1,6973
2006	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030	1,6030
2007	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570	1,5570
2008	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918	1,4918
2009	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596	1,4596
2010	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874
2011	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794	1,4794
2012	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061	1,4061
2013	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295	1,3295
2014	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560	1,2560
2015	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798	1,1798
2016	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658	1,0658
2017	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)